

Portaria nº 19/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora YANKA MICHELE DIAS DA SILVA, para responder pela Ouvidoria como Ouvidor, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.
- Art. 2º Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denuncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em na resolução e em lei federal.
 - Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 12 de fevereiro de 2025

oth correspon of levelin order

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN